



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA Nº 5066/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

**Considerando** o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

**Considerando** que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 046484/2013-16** oriundo do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB) desta Universidade,

### R E S O L V E:

Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90 de 11.12.1990, à servidora **DANIELLE SARAIVA TUMA DOS REIS** matrícula SIAPE-1449212, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB), **no período de 24 de novembro de 2013 a 23 de março de 2014.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 11 de dezembro de 2013.

**JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR**  
Pró-Reitor